



AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecer cursos de especialização e atualização aos condutores de veículos de transporte escolar, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

A Secretária Municipal de Educação, o uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.452 de 11 de Abril de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 511/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais) para a Contratação da empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0068-54

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 11 de julho de 2025.

Rosana Aparecida Schwartz
Secretária Municipal de Educação

